



PUBLICADO

Em 30/06/2026

DOS 1939

LEI Nº 2.886, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da Rua Luiz Tem Tem, no bairro de Sampaio Corrêa, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Luiz Tem Tem, a Rua que se inicia na Rua São João e termina na APA Serra do Mato Grosso, Tingui e Castelhanas, no bairro Sampaio Corrêa, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de junho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 137/2025.
Autoria: Vereador Pedro Ivo Eccard Ivo.